



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Processo nº 23111.0439132024-31 - PARECER JURÍDICO - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

6 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

15 de janeiro de 2026 às 11:12

Para: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>, preuni.manutencao@ufpi.edu.br, Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

À Equipe de Planejamento da Contratação,

Prezada(o)s,

Referente ao Processo nº 23111.0439132024-31, encaminham-se, para apreciação e manifestação da equipe de planejamento, os itens constantes do Parecer nº 00056/2026/NLC/ELIC/PGF/AGU, cujos comandos encontram-se reproduzidos a seguir.

"A Administração deve estimar as quantidades a serem contratadas da forma mais clara e precisa possível. A demanda deve ser acompanhada da justificativa técnica robusta e adequada. A justificativa para a estimativa de quantitativos deve ser acompanhada da indicação do método utilizado e documentos comprobatórios.

(...)

38. Alerta-se: ***não são admitidas estimativas genéricas ou pouco detalhadas, sem respaldo em elementos técnicos e documentos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda apresentada.***

39. Atenção: o TCU entendeu que caracteriza ***erro grosseiro*** a elaboração de documentos para a contratação de serviços sem justificativa das quantidades, em acórdão que pode ser considerado aplicável à Lei n. 14.133/2021, ante a obrigatoriedade de estimar os quantitativos e os custos unitários, prevista no art. 18, § 1º, IV e VI:

Responsabilidade. Culpa. Erro grosseiro. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Serviços.

Quantidade. Justificativa. Ausência.

Para fins do exercício do poder sancionatório do TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lindb) ***a elaboração de documentos que fundamentam a contratação de serviços sem justificativas para os quantitativos a serem adquiridos.*** Acórdão 2459/2021 Plenário (Pedido de Reexame, Relator Ministro Augusto Nardes) - Boletim de Jurisprudência n. 377.

Recomendação:

40. Nesses termos, o ente assessorado deverá:

a. complementar a justificativa para a estimativa de quantitativos, pois as informações trazidas aos autos estão pouco detalhadas. Instruir o processo com manifestação técnica que esclareça a metodologia utilizada para a estimativa dos quantitativos a serem licitados, com a respectiva memória de cálculo e expressa menção aos documentos que a embasaram (ex.: histórico de outras de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas)

(...)

107. Apesar de se tratar de documento essencialmente técnico, é necessário que o ente assessorado proceda aos seguintes ajustes:

a. demonstrar a necessidade do quantitativo de cada posto, com o exame da possibilidade de reduzir ao máximo o número de postos, evitando o pagamento de posto de trabalho sem a respectiva contraprestação de serviço (eventual mão de obra ociosa). Avaliar e justificar, em especial, quando há mais de um posto sendo contratado.

(...)

ii) justificar o número e as características dos diferentes postos de vigilância a serem contratados, indicando seus quantitativos (item 1 do anexo VI-A da IN SEGES/MP nº 05/2017).

(...)

II) Atentar para as regras dos itens 6 (cálculo da quantidade de supervisores), 7 (Caderno de Logística) e 8 (otimização da utilização de mão de obra) do anexo VI-A da IN SEGES/MP nº 05/2017."

Considerando a recomendação constante no Parecer nº 00056/2026/NLC/ELIC/PGF/AGU, solicita-se à equipe de planejamento a apresentação de manifestação técnica assinada, nos termos dos itens do parecer mencionado, contemplando:

a) Manifestação técnica conclusiva, acompanhada de memória de cálculo, metodologia utilizada e documentos comprobatórios (histórico de contratações, relatórios, dados de demanda, séries históricas), evitando estimativas genéricas e assegurando correlação clara entre quantitativos e necessidade apresentada;

b) Demonstração da necessidade do quantitativo de cada posto, com análise da possibilidade de reduzir ao máximo o número de postos, evitando pagamento de postos sem a respectiva contraprestação de serviço (mão de obra ociosa), devendo ser avaliada e justificada, em especial, a contratação de mais de um posto.

c) Justificar o número e as características dos diferentes postos de vigilância a serem contratados, indicando seus quantitativos (item 1 do anexo VI-A da IN SEGES/MP nº 05/2017).

d) Atentar para as regras dos itens 6 (cálculo da quantidade de supervisores), 7 (Caderno de Logística) e 8 (otimização da utilização de mão de obra) do anexo VI-A da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Aproveitamos para enviar o Caderno de Logística para serviços de vigilância.

Aguardamos o envio da manifestação técnica assinada em resposta a este e-mail.

Estamos disponíveis para maiores esclarecimentos

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Jéssica Leite
Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: (86) 3215-5924



caderno de logistica servicos_vigilancia.pdf
1438K

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br

15 de janeiro de 2026 às 11:13

Sua mensagem Para: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA Assunto: Processo nº 23111.0439132024-31 - PARECER JURÍDICO - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Enviada em: 15/01/2026, 11:12:15 BRT foi lida em 15/01/2026, 11:13:58 BRT

Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br

15 de janeiro de 2026 às 12:06

Sua mensagem Para: Prefeitura Universitaria Assunto: Processo nº 23111.0439132024-31 - PARECER JURÍDICO - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Enviada em: 15/01/2026, 11:12:15 BRT foi lida em 15/01/2026, 12:06:46 BRT

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: preuni.manutencao@ufpi.edu.br, Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

22 de janeiro de 2026 às 11:23

Prezados,

Como solicitado segue manifestação técnica e documentos relevantes relativos ao parecer da PGF.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alexsandro Saraiva de Moura
Ass. Administrativo
UFPI - 1475547

4 anexos



Dados levantados para justificativa licitação vigilância.xlsx
15K



Justificativa PGF.pdf
618K



CAMPUS - CMPP SOCOPO OK-Model.pdf
8291K

**CAMPUS CMPP ININGA.pdf**

7943K

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

22 de janeiro de 2026 às 11:24

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: preuni.manutencao@ufpi.edu.br, Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

Justificativa assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Justificativa_PGF_assinado.pdf**

647K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

22 de janeiro de 2026 às 12:56

Para: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

Prezado Alex,

Recebido.

Atenciosamente,

Jéssica Leite

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Prefeitura Universitária

CGI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5604;

Internet: www.ufpi.br

JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA – UFPI

O dimensionamento do quantitativo de postos de vigilância a serem contratados para os campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) fundamenta-se em critérios objetivos e mensuráveis, considerando as características físicas, populacionais e operacionais de cada unidade, conforme dados consolidados na planilha anexa.

A contratação atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequação da solução às reais necessidades da Administração.

População Circulante (Alunos e Servidores)

Os campi da UFPI apresentam elevada circulação diária de pessoas, composta por alunos matriculados e ativos, além de servidores docentes e técnico-administrativos. Conforme a planilha:

- O total de **alunos ativos** alcança aproximadamente **26.577 pessoas**;
- O quantitativo de **servidores** soma cerca de **2.777**, resultando em uma população total estimada de **29.354 usuários**.

Tal volume de pessoas demanda vigilância contínua para:

- Preservação da integridade física dos usuários;
- Prevenção de conflitos, furtos e vandalismo;
- Controle de acessos e apoio às rotinas institucionais.
- Proteção de patrimônio da instituição.

Área Construída e Dispersão Física

A UFPI possui uma **área construída total aproximada de 253.483,13 m²**, distribuída entre campi universitários e colégios técnicos, com edificações administrativas, acadêmicas, laboratoriais e áreas de circulação comum.

A extensão territorial e a dispersão das edificações exigem:

- Postos fixos estrategicamente posicionados;

- Vigilância permanente em áreas sensíveis;
- Capacidade de resposta rápida a ocorrências.

Campi com maior metragem construída e maior fragmentação espacial demandam proporcionalmente maior quantitativo de postos de vigilância.

Especificidades dos Campi e Colégios Técnicos

Cada unidade apresenta características próprias, tais como:

- Funcionamento em múltiplos turnos (diurno e noturno);
- Existência de laboratórios, almoxarifados, bibliotecas e setores administrativos;
- Atividades acadêmicas e eventos que ampliam a circulação de pessoas fora do horário regular.

Essas particularidades justificam a adoção de quantitativos diferenciados de postos, adequados ao porte e à complexidade operacional de cada campus.

Adequação do Quantitativo e Interesse Público

O quantitativo de postos de vigilância proposto busca:

- Garantir cobertura mínima necessária para segurança patrimonial e pessoal;
- Evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de postos, em observância à economicidade;
- Assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Universidade.

Dessa forma, o dimensionamento apresentado encontra respaldo técnico nos dados objetivos da planilha, revelando-se compatível com as necessidades institucionais da UFPI e com as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

Relação entre Área Construída, População Atendida e Quantitativo de Postos

O quantitativo de postos de vigilância foi dimensionado a partir da correlação entre **área física a ser protegida, população circulante e complexidade operacional de cada unidade (respeitando as áreas mais vulneráveis)**, observando parâmetros proporcionais e razoáveis.

Dados Consolidados da UFPI

Unidade	População Total (Alunos Ativos + Servidores)	Área Construída (m²)
CMPP – Teresina	20.848	172.163,95
CTT	113	8.016,14
CAFS – Floriano	1.851	15.491,47
CTF	220	8.014,89
CSHNB – Picos	4.055	20.718,72
CPCE – Bom Jesus	2.115	22.441,34
CTBJ	152	6.636,62
TOTAL UFPI	29.354	253.483,13

Postos de ronda motorizada

Foi adotado critério de rotas específicas para atendimento da demanda planejada por esta equipe de contratação, sendo que cada uma das rotas (em anexo) deve percorrer cerca de 5 km no CMPP e 4,5 km no Campus Socopo por rota e abranger diversas edificações além de cobrir as paradas de ônibus utilizadas pela comunidade acadêmica servindo como uma rede de apoio rápido para possíveis ocorrências.

Monitor/operador de vídeo monitoramento

Como dispomos de somente uma central de monitoramento e visando economicidade no processo sugerimos somente 01 posto para a atendimento e incrementação da referida contratação. Sendo este o posto de maior relevância na proposta de melhoria no serviço de vigilância o mesmo ficará responsável por alertar rondas, vigilantes armados e vigias sobre possíveis situações de risco dentro dos Campis Ministro Petrônio Portela e Socopo.

Vigilantes Armados e Vigias

Critérios Técnicos Utilizados

Para fins de planejamento, foram adotados **critérios referenciais combinados**, a saber:

- **1 posto de vigilância para cada bloco ou conjunto de edificações relevantes**, considerando dispersão física;
- **Relação média de 1 posto para cada 4.000 a 6.000 m² de área construída**, ajustada conforme o grau de circulação;
- **Relação média de 1 posto para cada 1.000 a 1.500 pessoas**, considerando alunos e servidores.

Esses parâmetros são utilizados como **balizadores técnicos**, permitindo ajustes conforme:

- Funcionamento em turnos noturno e diurno;
- Existência de áreas sensíveis (laboratórios, almoxarifados, bibliotecas);
- Histórico de ocorrências e necessidade de controle de acesso.

Aplicação dos Critérios às Unidades

- **CMPP – Teresina**, por concentrar aproximadamente **71% da área construída total e mais de 70% da população atendida**, demanda o maior quantitativo de postos, distribuídos entre portarias (vigias), rondas e áreas estratégicas (vigilantes armados).
- **CSHNB (Picos), CPCE (Bom Jesus) e CAFS (Floriano)** apresentam áreas expressivas e população intermediária, justificando quantitativos proporcionais de postos fixos e móveis.
- **Colégios Técnicos (CTT, CTF e CTBJ)**, apesar de menor população, possuem edificações próprias e funcionamento contínuo (além de alunos internos), demandando vigilância mínima permanente para garantia da segurança patrimonial e da comunidade acadêmica.

Razoabilidade do Quantitativo Proposto

O quantitativo de postos proposto decorre da **relação direta entre área protegida e população atendida**, buscando:

- Garantir cobertura integral das instalações;
- Assegurar a integridade física de aproximadamente **29 mil usuários**;
- Evitar tanto o subdimensionamento (risco à segurança) quanto o superdimensionamento (ofensa à economicidade).

Dessa forma, o número de postos encontra-se **tecnicamente justificado**, alinhado aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Estamos incluindo as plantas do Campus Ministro Petrônio Portella e do Campus Socopo ambas de Teresina- PI pois são unidades distintas mas que integram o mesmo item na referente licitação e sua peculiaridade pois ambos tem áreas de circulação abertas (muitas entradas e saídas em uma mesma edificação) e são perpassadas por vias de acesso públicas e vias de grande movimentação (sendo que o acesso para a nova ponte se dará por trecho que passa pela instituição).

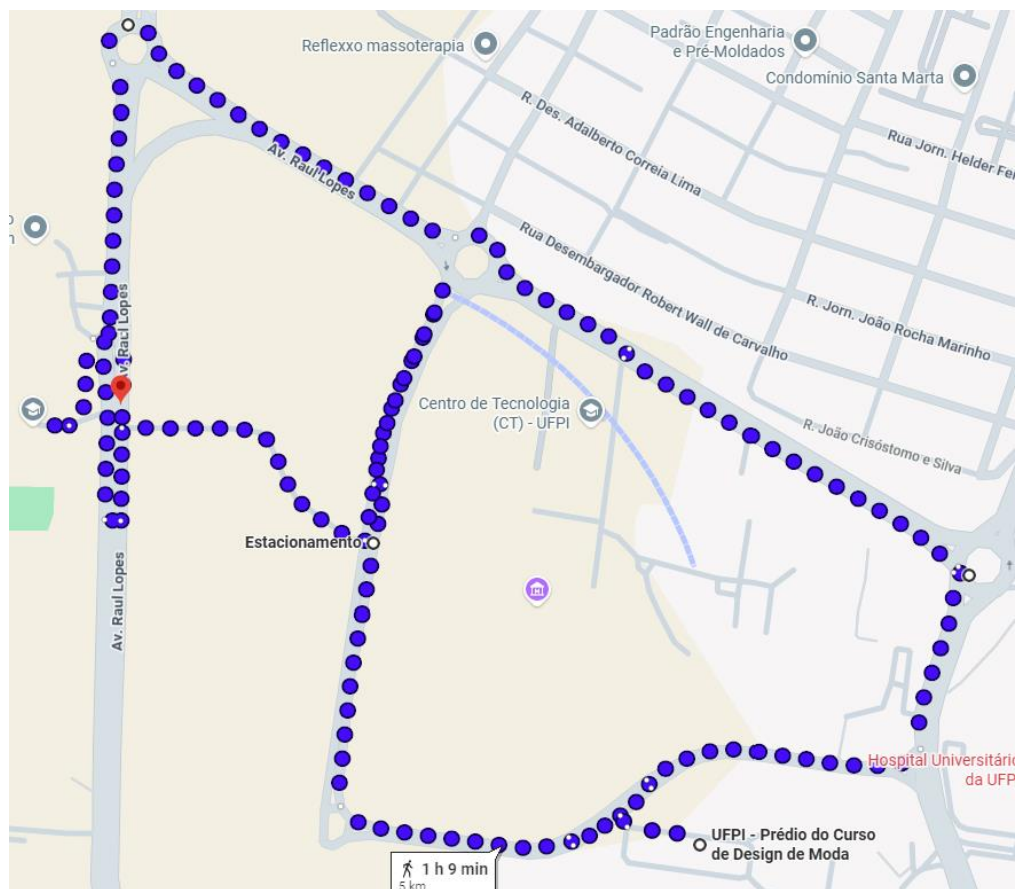
Justificativa para a ausência da figura do Supervisor na licitação

Não existe previsão nos documentos da referida contratação devido ao mesmo não constar nas contratações anteriores e não ocorreu prejuízo para a prestação do serviço sua ausência, sendo que as atribuições correlatas a esta função são realizadas pela própria contratada que mantém atualmente pessoa designada a suas custas para fins de: Inspeccionar os postos de vigilância, corrigir anormalidades, garantir o cumprimento de normas e procedimentos, e supervisionar a ordem interna. Assegurar que os serviços estejam em conformidade com a legislação de segurança e normas de saúde e segurança.

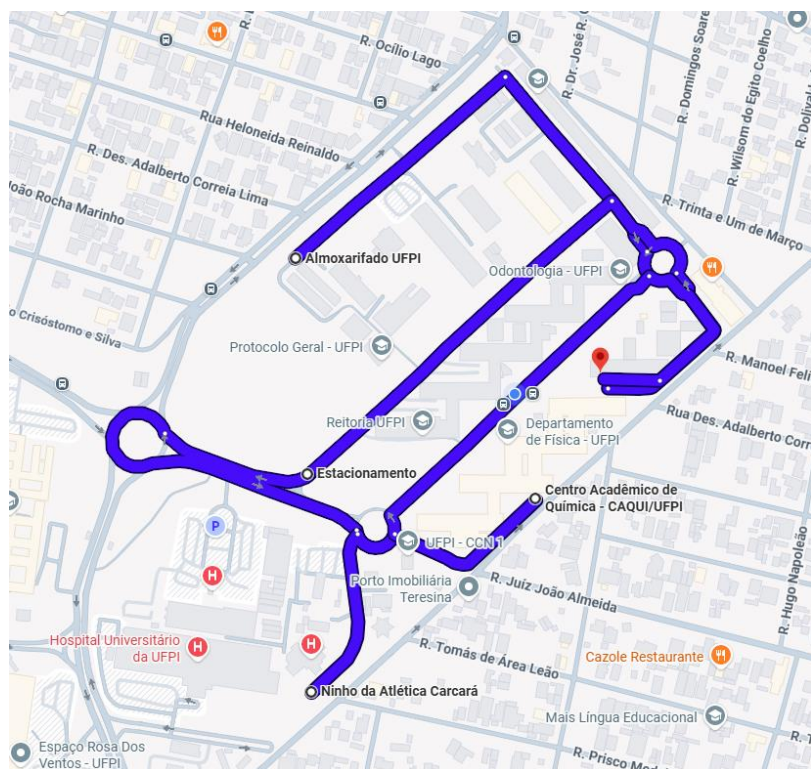
Salientamos que temos outros meios de controle para fins de averiguação da prestação do serviço como controle de frequência, fiscalização administrativa, técnica e setorial, bem como avaliação da Coordenadoria de Segurança e Vigilância (responsável pela gestão do contrato). Outro fato que deve ser avaliado é o atual cenário de restrição orçamentária onde os recursos são limitados que impactaria em um custo adicional planilha específica para a prestação de serviço de Supervisor.

Anexo ROTAS Ronda Motorizado

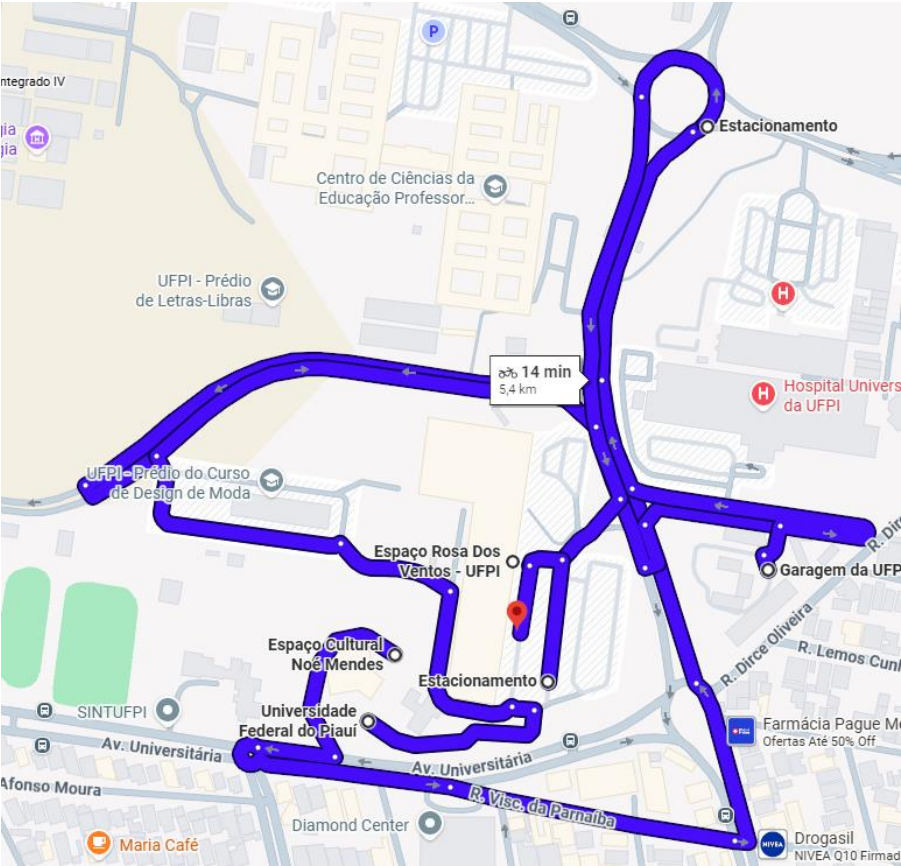
Rota Ronda 1 – CMPP



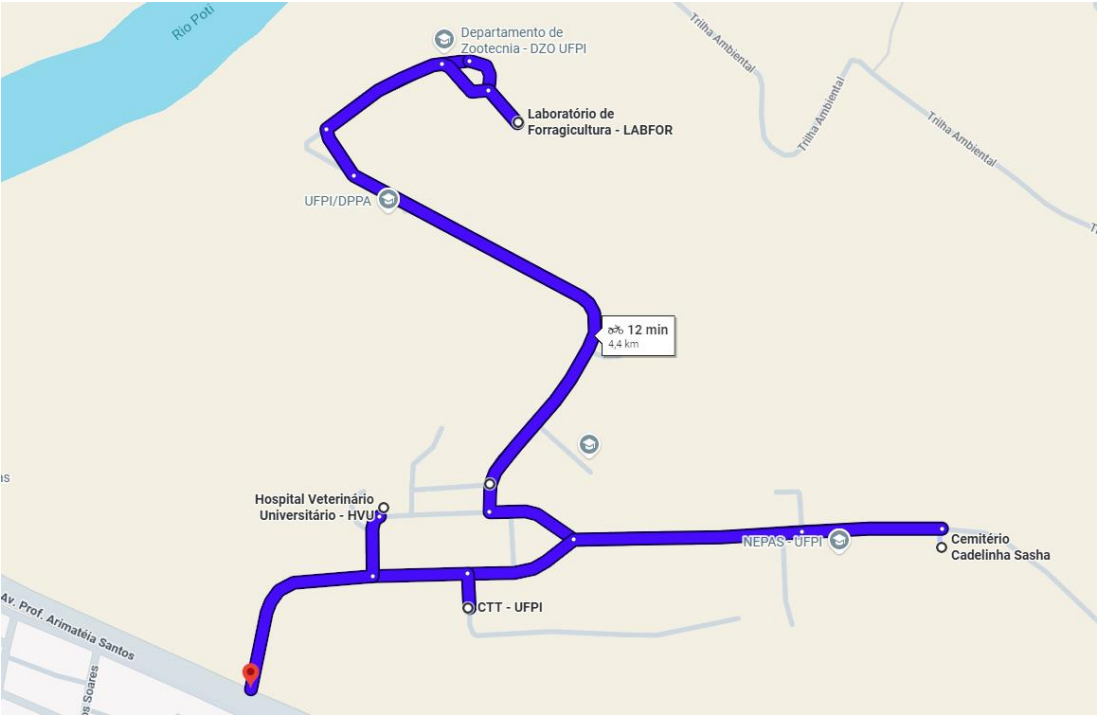
Rota Ronda 2 – CMPP



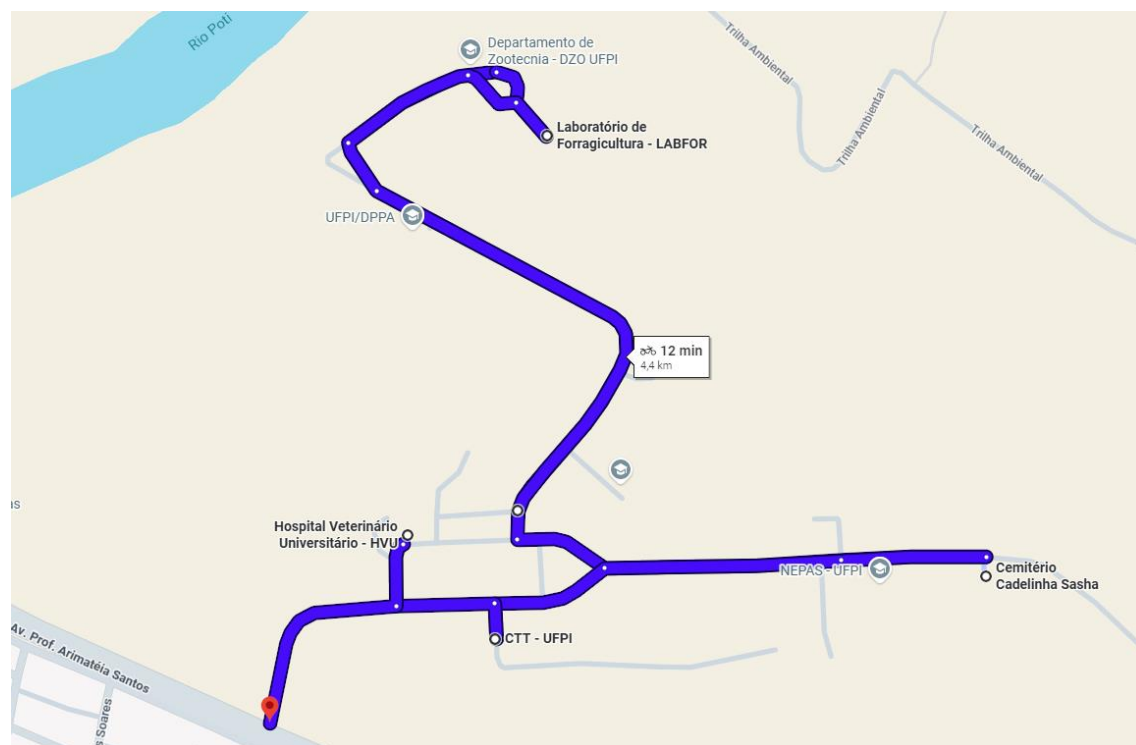
Rota Ronda 3 – CMPP



Rota Ronda 4 – Socopo



Rota Ronda 5 – Socopo



A título de informação as rotas do Campus Socopo deverão ocorrer em sentidos contrários sendo o ponto de intercessão na Diretoria do CCA.

Campus/ Colegio Técnico	Local	Quant Alunos Matriculados	Quant Alunos Ativos	Servidores
CMPP	TERESINA	12008	18745	2103
CTT		48	85	28
CAFS	FLORIANO	1080	1699	152
CTF		60	174	46
CSHNB	PICOS	2381	3813	242
CPCE	BOM JESUS	1186	1930	185
CTBJ		42	131	21
	TOTAL	16805	26577	2777

TERESINA	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) DIURNO	12
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) NOTURNO	15
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36) DIURNO	5
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36) NOTURNO	5
VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36) DIURNO	31
VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36) NOTURNO	29
MONITOR/OPERADOR DE VIDEO MONITOR AMENTO (ESCALA 12X36) DIURNO	1
MONITOR/OPERADOR DE VIDEO MONITOR AMENTO (ESCALA 12X36) NOTURNO	1

CONTRATO 16/2020	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) DIURNO	2
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) NOTURNO	1
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	12
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	4

CONTRATO 17/2020	Postos
VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	22

COMPARATIVO ENTRE OBJETO DA LICITAÇÃO E CONTRATO 18/2020

PICOS	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) DIURNO	5
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) NOTURNO	5

CONTRATO 18/2020	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	6

AÇÃO E CONTRATOS VIGENTES

FLORIANO	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)	5
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO (ESCALA 12X36)	6

CONTRATO 14/2020	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)	5
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO (ESCALA 12X36)	6

BOM JESUS	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) DIURNO	4
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) NOTURNO	4
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36) DIURNO	1
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36) NOTURNO	1

CONTRATO 15/2020	Postos
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	5